



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 022/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

CRIA MODALIDADE DE APLICAÇÃO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei cria a modalidade de aplicação abaixo discriminada, que passa a fazer parte integrante do Orçamento Geral do Município de Itaiópolis:

Órgão – 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade – 04.002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função – 6 – Segurança Pública

Subfunção - 181 – Policiamento

Programa – 31 – Segurança Pública

Ação - 2.026 – Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

4.4.30.00.00 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal

R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0110 – Convênio Trânsito Militar - 0.1.10

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a dar saldo à modalidade de aplicação criada pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Para suprimento com a abertura do crédito adicional especial, fica autorizado o uso de recursos oriundos do Convênio SSP/Trânsito - Polícia Militar, remanescente do exercício de 2020, visando a aquisição de 02 (dois) kits Elite Spark (pistola elétrica incapacitante), e 12 (doze) munições lançadores de dardos energizado para uso com a pistola elétrica já referida, que serão utilizados na manutenção da segurança pública, em especial, às fiscalizações e auxílios prestados ao Poder Público Municipal e à sociedade itaiopolense.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaiópolis, 27 de maio de 2021.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Justificativa

(Projeto de Lei nº 022, de 27 de maio de 2021)

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itaiópolis,

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei que CRIA MODALIDADE DE APLICAÇÃO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Projeto suprarreferido visa custear despesas com a aquisição de armamento não letal, em razão da premente necessidade da Polícia Militar modernizar os equipamentos bélicos empregados no policiamento ostensivo deste Município, conforme o exposto no ofício da PMSC, anexo a este Projeto de Lei.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Envio a presente Mensagem ao tempo em que renovo protestos de grande estima e elevado apreço.

Itaiópolis, 27 de maio de 2021

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal